

NOTA TÉCNICA INFORMATIVA 12/2026 COSEMS RR

Atualizações do Programa Academia da Saúde (PAS)2026

O Ministério da Saúde publicou novas normativas que alteram critérios estruturais e de custeio do Programa Academia da Saúde (PAS), no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Normativas Publicadas

1. PORTARIA GM/MS Nº 10.244, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre alterações nas Portarias de Consolidação GM/MS nº 5 e nº 6/2017 referentes ao Programa Academia da Saúde.

2. PORTARIA SAPS/MS Nº 351, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera dispositivos da Portaria de Consolidação SAPS/MS nº 1/2021, estabelecendo critérios para habilitação e recebimento do incentivo federal de custeio.

Principais Atualizações

Objetivo do Programa

Fortalecer ações de promoção da saúde na Atenção Primária, com foco em:

- Práticas corporais e atividade física;
- Alimentação saudável;
- Prevenção de doenças crônicas;
- Promoção do autocuidado e qualidade de vida.

Estrutura Física do PAS

A Portaria estabelece três modalidades de estrutura:

I - porte I: constituída por área coberta de apoio, área descoberta e área de acessos, circulação e paisagismo;

II - porte II: constituída por edificação de apoio, área descoberta e área de acessos, circulação e paisagismo; e

III - porte III: constituída por edificação de apoio, área aberta e área de acessos, circulação e paisagismo.

Cada modalidade possui requisitos mínimos obrigatórios de espaço físico e funcionamento.

 Importante:

Todas as obras e estruturas do PAS devem estar devidamente registradas no SISMOB. **O cadastro**, as informações de monitoramento sobre o início, a execução, a conclusão e o funcionamento da obra do estabelecimento do Programa Academia da Saúde serão inseridos no Sistema de Monitoramento de Obras - Sismob pelo ente federado habilitado, sendo de responsabilidade do gestor de saúde a permanente e contínua atualização desses dados, responsabilizando-se ainda pela veracidade e qualidade dos dados fornecidos.

Novo Incentivo Federal de Custeio

Os valores do custeio mensal federal passam a ser definidos conforme a composição da equipe e carga horária cadastrada:

Modalidade Valor Mensal

Estratégica:	R\$ 5.000
Complementar:	R\$ 7.500
Ampliada:	R\$ 10.000

➤ Critérios Obrigatórios para Recebimento do Recurso

Os municípios deverão atender aos seguintes requisitos:

1. Cadastro Regular no SCNES

O estabelecimento deve estar cadastrado como:

Código 74 – Academia da Saúde; ou

UBS (01, 02 ou 15) com subcódigo 12 – Estrutura da Academia da Saúde.

2. Cadastro Adequado de Profissionais

Os profissionais devem possuir:

- Cadastro ativo no SCNES;
- CBO compatível com o programa;
- Carga horária mínima de 20 horas semanais por profissional.

3. Composição Profissional Mínima

Modalidade	Exigência
Estratégica	Mínimo de 1 profissional – 40h semanais
Complementar	Mínimo de 2 profissionais – 60h semanais
Ampliada	Mínimo de 2 profissionais – 80h semanais

Orientações aos Gestores Municipais

Recomenda-se que os municípios:

- ✓ Verifiquem a regularidade do cadastro no SCNES;
- ✓ Atualizem a composição das equipes vinculadas ao PAS;
- ✓ Avaliem a adequação da carga horária dos profissionais;
- ✓ Regularizem informações estruturais no SISMOB;
- ✓ Revisem o enquadramento da modalidade do programa para manutenção do custeio federal.

Elaboração: Equipe do Projeto de Apoio do COSEMS-RR.

Boa Vista-RR, 14 de maio de 2025